

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	9
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	10
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia	12
Procuradoria da República no Estado do Ceará	12
Procuradoria da República no Distrito Federal	13
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	14
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	16
Procuradoria da República no Estado do Pará	16
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	16
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	17
Procuradoria da República no Estado de Roraima	19
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	22
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	26
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	27
Expediente	33

SECRETARIA GERAL

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 446, DE 4 DE JULHO DE 2022

Altera o art. 18 do Código de Conduta, Integridade e Compliance do Programa de Saúde e Assistência Social (Plan-Assiste) do Ministério Público da União, instituído pela Portaria SG/MPF nº 721, de 15 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Norma Complementar nº 10, de 16 de setembro de 2013, do Conselho Gestor do Plan-Assiste/MPU e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021311/2020-17, resolve:

Art. 1º. O artigo 18 do Código de Conduta, Integridade e Compliance do Programa de Saúde e Assistência Social (Plan-Assiste) do Ministério Público da União, instituído pela Portaria SG/MPF nº 721, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.....

.....

XX - possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, vinculados, direta ou indiretamente, às unidades situadas na linha hierárquica das funções regulamentares de unidade administrativa do Plan-Assiste, no exercício de cargos de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º A vedação constante no inciso XX do caput deste artigo se estende ao credenciamento cujo procedimento tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como aos processos de credenciamento iniciados até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

§ 2º O credenciamento de empresa pertencente a parente de membro ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas no inciso XX do caput deste artigo poderá ser vedada pelo órgão, quando, no caso concreto, for identificado risco potencial de contaminação do processo de credenciamento.

§ 3º Para fins de constatação da vedação constante no inciso XX do caput deste artigo, são considerados sócios, gerentes ou diretores da empresa credenciada ou a pessoa física credenciada em nome próprio.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 498, DE 4 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, que delega competências ao Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"1º

.....

II -

.....

- o) autorizar a suspensão temporária de estágio de estudantes;
- p) nomear e designar titulares de função de confiança de FC-1 a FC-3;
- q) autorizar prorrogação de compensação de banco de horas negativo." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DECISÃO Nº 912, DE 29 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.010131/2022-63. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do país. INTERESSADO: PRR1ª Região. SERVIDORA: BRUNA PREST MARTELLI, matrícula nº 31927, CC-4 - Assessor Nível IV.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como o disposto no art. 15 e no art. 23, I, 'c', 2, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional no interesse da Administração, o desempenho pela interessada das atividades relativas à modalidade de teletrabalho na cidade de Porto, Portugal, pelo decurso de 6 (seis) meses, a contar da data de exercício da interessada, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial no exterior, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Secretária-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.381, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002097/2022-53. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MARCO DAMON CORRÊA SILVA, matrícula nº 27787-8, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10544/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00258064/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 11/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

Secretária Executiva em Exercício

Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.382, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002095/2022-64. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MÁRCIO POLI FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 19743-2, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10546/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00258120/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 11/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º,

incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.383, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002093/2022-75. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RODRIGO TADEU CHIDEROLI, matrícula nº 23629-2, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10548/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00258135/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.387, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002090/2022-31. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ÚRSULA DRUMOND CORRÊA, matrícula nº 16610-3, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10578/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00258704/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 11/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.388, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000391/2022-21. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS, matrícula nº 10488-4, Analista do MPU/ Gestão Pública. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10580/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00258727/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.389, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002083/2022-30. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LEONARDO ALCIDES DA COSTA, matrícula nº 31419-6, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10583/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00258774/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 12/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.393, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000394/2022-64. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: PAULO KNUPP DOS SANTOS, matrícula nº 5644-8, Analista do MPU/ Suporte e Infraestrutura. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10597/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00259011/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.397, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000433/2022-23. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JUSCELINO TELES DE LIMA, matrícula nº 3926-8, Analista do MPU/ Suporte e Infraestrutura. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10611/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00259213/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.398, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001773/2022-71. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: GISELE SILVA MELO HAUBERT, matrícula nº 4875-5, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10612/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00259249/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.400, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001772/2022-27. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ANTONIO WILLIAN SOUSA, matrícula nº 24020-6, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10615/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00259286/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.402, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001771/2022-82. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RAUL DE ABREU MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 23834-1, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10619/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00259364/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o

artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.405, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002089/2022-15. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: JOICE GONZALES GUERRERO PINHEIRO, matrícula nº 26766-0, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10623/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00259487/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 11/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.418, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001462/2022-11. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: JULIANA TELES DE FREITAS, matrícula nº 21167-2, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10769/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00263427/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 18/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.419, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001768/2022-69. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: DIEGO JOSÉ DE FREITAS LIBERAL, matrícula nº 22589-4, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10773/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00263481/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.420, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001765/2022-25. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: BENEFRANCIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 23117-7, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10779/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00263570/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.422, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000568/2022-99. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: CLAUDIA SARDINHA SCHNEIDER, matrícula 5020-2, Analista do MPU/ Biblioteconomia. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10767/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00263395/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 10/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva Em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 495, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria SG/MPF nº 480, de 30 de junho de 2022, da lavra da Exma. Subprocuradora-Geral da República, Dra. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do MPF, publicada no DMPF-e Nº 123/2022 - Administrativo, Páginas 1 e 2, em 04 de julho de 2022, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.00.000.013154/2022-20, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula nº 27.000, lotado na Comissão Permanente Disciplinar (CPD/SG), para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

MÁRIO MATIAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 28 DE JUNHO DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003495/2022-97, relativa a despesa de exercício anterior (2019), referente à repactuação de serviços prestados no exercício de 2019, realizados no interesse do MPF, no âmbito do Contrato nº 44/2017, em favor de RCS TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 33.021,45 (trinta e três mil vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR
Secretário de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 4 DE JULHO DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.013187/2022-70, relativa a despesa de exercício anterior (2021), realizada no interesse do MPF, referente ao pagamento de diárias, no período de 03/12/2021 a 03/12/2021, em favor do Procurador da República Sérgio de Almeida Cipriano, no valor total de R\$ 520,12 (quinhentos e vinte reais e doze centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DAVI LUCAS BOIS
Secretário de Administração Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP/MPF Nº 1.423, DE 4 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.27.000.000544/2022-96. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: JACSON DE SOUSA SANTIAGO, matrícula nº 27915, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do quadro da Procuradoria da República no Município de Picos/PI. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação - 10711/2022, PGR-00261610/2022, AUTORIZO a lotação provisória do servidor por motivo de saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, na Procuradoria da República no

Estado da Paraíba, com fundamento no art. 1º - § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LORENA ALMEIDA SANTIAGO, matrícula nº 25702, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - § 16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - § 1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 169 = 135
Valor total das 169 remunerações = R\$ 1.693.978,89
Valor total das 135 maiores remunerações = R\$ 1.425.781,67
Média aritmética simples das 135 maiores remunerações = R\$ 10.561,35
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.127,78
Fator de conversão = 169/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.788,70
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de julho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre cronograma das sessões da Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais por videoconferência, do 2º semestre de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelos incisos I a V do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PRESI 889/2016, de 16 de maio de 2016, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que informa a possibilidade de realização das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias por meio de videoconferência, resolve:

Art. 1º Definir o cronograma mensal de assentos perante as sessões de julgamento da Câmara Regionais Previdenciária de Minas Gerais, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região, no 2º semestre de 2022 (Anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR - 1ª Região;

Art. 2º As sessões serão realizadas de maneira telepresencial por videoconferência.

§ 1º As providências necessárias à realização da videoconferência são de responsabilidade do Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual - NUACPRO/PRR1ª, que deverá prestar apoio durante todo o decorrer da sessão;

§ 2º O NUACPRO/PRR1ª procederá a confecção das pautas de julgamento, e encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República designado para a sessão de julgamento;

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, o acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador- Chefe Regional, sendo facultada a permuta de assentos;

Art. 4º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do semestre a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões;

Art. 5º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão;

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador-Chefe Regional da República da 1ª Região

Anexo - Instrução de Serviço PRR1 Nº 09/2022
Cronograma Sessão da 1ª CRP/ MG - 1ª Região - 2º Semestre de 2022

Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais			
Sessão	Data	Horário	Procuradora Regional da República designada
9ª	25/07/2022	14h	Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 19, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 05/2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JÚNIOR, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.098, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, por intermédio do Contrato nº 05/2022, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor ÉDER BEZERRA SOUTO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 27.843, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 05/2022 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.440, responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2022.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, por intermédio do Contrato nº 05/2022, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 05/2022 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 20, DE 5 DE JULHO DE 2022

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 03/2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TAIDSON GERALDO DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 28.518, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa RA TELECOM LTDA-EPP, por intermédio do Contrato nº 03/2022, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos telefônicos SIP; serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica marca AASTRA modelo MX-ONE VERSÃO 6.1; serviço de manutenção preventiva, corretiva e atualização periódica da base tarifária do software de bilhetagem, marca INFORMATEC, modelo INF0360, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º A servidora MONICK DAS NEVES CARNEIRO MULLER DE MELO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 22.042, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 03/2022 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e da sua respectiva substituta, o COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 03/2022.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa RA TELECOM LTDA-EPP, por intermédio do Contrato nº 03/2022, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos telefônicos SIP; serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica marca AASTRA modelo MX-ONE VERSÃO 6.1; serviço de manutenção preventiva, corretiva e atualização periódica da base tarifária do software de bilhetagem, marca INFORMATEC, modelo INF0360, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 03/2022 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 158, DE 4 DE JULHO DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Celso de Albuquerque Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Celso de Albuquerque Silva no 15º Ofício, no período de 21/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 159, DE 4 DE JULHO DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete da Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 143, de 21 de junho de 2022, para cancelar a substituição da Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite no ofício do Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva, no período de 07/07/2022 a 10/07/2022, mantendo-se inalterado o restante do período.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Instrução de Serviço PRR2 nº 01 de 24/08/2021 (PRR2ª-00010266/2021),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para a escala de "Agente do Dia", referente ao mês de julho (PRR2ª-00016389/2022), nesta Procuradoria Regional da República 2ª Região:

DATA	AGENTE	MATRÍCULA
01/07 - sexta	DIOGOMENCHISE FERREIRA	23853-8
04/07 - segunda	FABIO RIBEIRO	3008-8
05/07 - terça	RENE SALES COSTA	26574-8
06/07 - quarta	ROBERTO CARLOS BARBOZA	19511-1
07/07 - quinta	EURICOW. COELHO DA SILVA	22082-5
08/07 - sexta	ALEXKLEBER KLEIN	23854-6
11/07 - segunda	ROBERTO CARLOS BARBOSA	19511-1
12/07 - terça	ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA	22107-4
13/07 - quarta	EURICOW. COELHO DA SILVA	22082-5
14/07 - quinta	FABIO RIBEIRO	3008-8
15/07 - sexta	RENE SALES COSTA	26574-8
18/07 - segunda	ROBERTO CARLOS BARBOZA	19511-1
19/07 - terça	JADER DE LIMA DE MAGALHÃES	27821-1
20/07 - quarta	KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES	7934-1
21/07 - quinta	ADEMAR ALVES LIRA	3458-4
22/07 - sexta	ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA	22107-4
25/07 - segunda	ROBERTO CARLOS BARBOZA	19511-1
26/07 - terça	ALVARO RAMOS VIEIRA NETO	13056-7
27/07 - quarta	ALEX KLEBER KLEIN	23854-6
28/07 - quinta	ALANA QUINO DE SOUZA	14633-1
29/07 - sexta	ADEMAR ALVES LIRA	3458-4

Art. 2º. Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Chefe Regional, Exma. Procuradora Regional Eleitoral, Coordenadoria Jurídica, de Gestão de Pessoas e DISEGOT.
Publique-se.

OTO FABIO ROCHA MATOS
Secretario Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 115, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Orlando Martello Júnior	621	14º	Férias	11.07.2022 a 12.07.2022	Marcus Vinícius de Viveiro Dias	806	9º	
Marcos José Gomes Correa	705	19º	Férias	12.07.2022 a 13.07.2022	Adriana da Silva Fernandes	698	21º	

Márcio Domene Cabrini	535	47°	Férias	14.07.2022 a 19.07.2022	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40°	
André de Carvalho Ramos	516	39°	Férias	18.07.2022 a 22.07.2022	Sergio Monteiro Medeiros	577	49°	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 99, DE 4 DE JULHO DE 2022

Atualiza medidas de prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID-19) e síndromes gripais na sede da Procuradoria da República no Amazonas.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o advento da Portaria SG/MPF nº 388, de 7 de junho de 2022, que recomendou o uso de máscaras de proteção facial no ingresso e permanência às dependências da Procuradoria-Geral da República,

CONSIDERANDO a elevação da taxa de incidência de infecções de SARS-Cov2 nesta Capital, com quadros gripais relatados por membros e servidores nesta unidade.

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e reduzir as possibilidades de contágio da COVID-19, de modo a preservar a saúde dos membros, servidores, estagiários, terceirizados, assim como do público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar, até o dia 31 de julho de 2022, nas dependências da PRAM em todo o Estado:

I – o uso de máscaras de proteção facial, bem ajustadas e cobrindo boca e nariz, em especial em ambientes de uso coletivos;

II – a observância das medidas e orientações sanitárias divulgadas para prevenção e controle da COVID-19;

§ 1º. Os gestores de contrato deverão notificar as empresas contratadas para que deem conhecimento aos seus funcionários sobre as orientações desta Portaria.

§ 2º. Ao final do prazo estabelecido no caput, será reavaliada a taxa de incidência de infecções de COVID-19 no Estado, podendo ser prorrogado o prazo previsto na presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA PRM/TBT Nº 6, DE 6 DE JUNHO DE 2022

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA NATHALIA GERALDO DI SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

Mês	Período	Procuradora
JULHO / 2022	01	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
JULHO / 2022	04 a 08	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
JULHO / 2022	11 a 15	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
JULHO / 2022	18 a 22	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO

NATHALIA GERALDO DI SANTO
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 224, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-ILH-BA-00003219/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula 23638, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da substituição eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, código FC-3, da Procuradoria da República no município de Ilhéus.

Art. 2º Designar a servidora ROBERTA SIQUEIRA ARRAIS, matrícula 30914, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, como substituta eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, código FC-3, da Procuradoria da República no município de Ilhéus, em vaga decorrente da dispensa de ANA PAULA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula 23638.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 460, DE 5 DE JULHO DE 2022

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 413, de 21 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 413, de 21 de junho de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 23/06/2022, Página 28, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	30% 17º Ofício PR/CE	Desoneração Jornada Especial	13 a 24/07/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	30% 17º Ofício PR/CE	Desoneração Jornada Especial	13/07/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	17º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	14 a 22/07/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	30% 17º Ofício PR/CE	Desoneração Jornada Especial	23 a 24/07/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 461, DE 5 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE	Férias	18 a 27/07/2022	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Marcia Brandao Zollinger, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcia Brandao Zollinger	1153	PR-DF	19/11/2007 a 16/11/2012	14/07/2022 a 15/07/2022	04/07/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Marcia Brandao Zollinger, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcia Brandao Zollinger	1153	PR-DF	19/11/2007 a 16/11/2012	17/08/2022 a 17/08/2022	04/07/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Marcia Brandao Zollinger, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcia Brandao Zollinger	1153	PR-DF	19/11/2007 a 16/11/2012	18/08/2022 a 19/08/2022	04/07/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRES Nº 159, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Revogar a Portaria PRES n.º 298, de 20 de setembro de 2017, e suas alterações, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando a edição da Portaria PGR n.º 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria PRES n.º 298, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a realização de teletrabalho no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, bem como a Portaria PRES n.º 218, de 6 de agosto de 2018, a Portaria PRES n.º 309, de 4 de dezembro de 2018, a Portaria PRES n.º 269, de 16 de setembro de 2019 e a Portaria PRES n.º 315, de 24 de outubro de 2019, que a alteraram.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 136, DE 4 DE JULHO DE 2022

Inclui substituição do 2º Ofício da PR/MA e retificação de substituição do 3º Ofício da PR/MA na Portaria nº 129, de 28 de junho de 2022 que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de JULHO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 129, de 28 de junho de 2022, publicada nas páginas nº 20/22 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 122/2022, em 1º de julho de 2022.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA, MAT 1449	2º Ofício da PRMA	Licença para tratamento de saúde	04 a 06/07/2022	PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, MAT 1078	8º Ofício da PRMA
			07 a 12/07/2022	Substituição geral	
			13 a 15/07/2022	ALEXANDRE SILVA SOARES, MAT 998	12º Ofício da PRMA
PEDRO HENRIQUE DE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	21, 22 e 25/07/2022	Substituição geral	
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586	3º Ofício da PRM/Imperatriz	Licença para tratamento de saúde	04 e 05/07/2022	Substituição geral	

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº 129, de 28 de junho de 2022, publicada nas páginas nº 20/22 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 122/2022, em 1º de julho de 2022.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773	3º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	15/07/2022 18 e 19/07/2022	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	11º Ofício da PRMA
MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	11º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	25 a 29/07/2022	PEDRO HENRIQUE DE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA
PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616	2º Ofício da PRM/Imperatriz	Férias	1º a 15/07/2022	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586	3º Ofício da PRM/Imperatriz

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773	3º Ofício da PRMA	Férias	14 a 19/07/2022 20 a 22/07/2022	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	11º Ofício da PRMA
MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	11º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	25 a 29/07/2022	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA, mat 1449	2º Ofício da PRMA
PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616	2º Ofício da PRM/Imperatriz	Férias	1º a 3/07/2022 04 e 05/07/2022 06 a 15/07/2022	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586	3º Ofício da PRM/Imperatriz
				Substituição geral	
				Substituição geral	
				Substituição geral	

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe
Em Exercício

PORTARIA Nº 137, DE 4 DE JULHO DE 2022

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento PR-MA-00022811/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078	2021	4,5,6,7,8 e 9/10/2021	72	21,22e 25/07/2022	3

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/07/2022.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-chefe em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 4 DE JULHO DE 2022

Na Ordem de Serviço PR/MG nº 51, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 1º de julho de 2021, página 26, onde se lê:

"Alocar o servidor ANESTOR DA CUNHA GERMANO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula 2552, na Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD/PR-MG), a partir do dia 30 de junho de 2022",

leia-se:

"Alocar o servidor ANESTOR DA CUNHA GERMANO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 2552, na Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD/PR-MG), a partir do dia 30 de junho de 2022".

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 8.464, DE 4 DE JULHO DE 2022

Assunto: Teletrabalho fora da localidade de lotação - dentro do Estado.

REFERÊNCIA: PGEA 1.23.000.001265/2022-99. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: MAURICIO CORREA SOARES DA MOTA, Analista do MPU/Direito, matrícula 28843, lotado na Procuradoria da República no Município de Paragominas. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021. AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao trabalho não presencial em localidade diversa da sede de lotação na cidade de Belém/PA. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto na Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 708, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES e a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuarem em substituição compulsória nos 13º e 43º escritórios da PR-RJ, nos períodos de 11 a 13 de julho de 2022 e de 11 a 15 de julho de 2022, respectivamente, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de escritórios no âmbito da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/Saúde) para atuar em substituição compulsória no escritório da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º escritório/NCC) no período de 11 a 13 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular escritórios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prrj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) escritório e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis.

Art. 2º Designar a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º escritório/5ªVFC) para atuar em substituição compulsória no escritório do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º escritório/4ªVFC) no período de 11 a 15 de julho de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 466, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, para oficiar no período de 04 a 07 de julho de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de férias.

2. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, para oficiar no período de 08 a 13 de julho de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 83, DE 1º DE JULHO DE 2022

Trata-se de designação de substituição de ofícios referente ao mês de Julho/2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Substituta

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Folgas	01/07/2022	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM-GMI/RO (Remota)
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Folgas	04 a 08/07/2022	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM-GMI/RO (Remota)
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias	19 a 28/07/2022	CAIO HIDEKI KUSABA	1633	1º Ofício da PRM-VLH/RO (Remota)
THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PR/RO	Folgas	04 a 08/07/2022	RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA	1637	3º Ofício da PRM-JPR/RO (Remota)
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	04 a 18/07/2022	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM-GMI/RO (Remota)
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	19 a 25/07/2022	THAIS STEFANO MALVEZZI	1593	7º Ofício da PR/RO
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	26 a 29/07/2022	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO
MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	5º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	04 a 15/07/2022	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	1632	2º Ofício da PRM-VLH/RO (Remota)

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	01 a 08/07/2022	THAIS STEFANO MALVEZZI	1593	7º Ofício da PR/RO
RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA	1637	3º Ofício da PRM-JPR/RO	Licença Gala	23 a 30/07/2022	LEONARDO GOMES LINS PASTL	1639	1º Ofício da PRM-JPR/RO
LEONARDO TREVIZANI CABERLON	1643	2º Ofício da PRM-JPR/RO	Folgas	13,14,15,18 e 19/07/2022	LEONARDO GOMES LINS PASTL	1639	1º Ofício da PRM-JPR/RO

PORTARIA Nº 84, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Escala de Plantão de Membros, referente ao 3º trimestre do exercício de 2022.

A PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem assim nas disposições contidas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, conforme os ANEXOS I e II da presente Portaria, a escala de plantão para os membros no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia, referente ao período de 01/07/2022 a 07/10/2022.

Art. 2º. Os plantões ocorrerão nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, nos recessos e nos dias úteis, estes fora do expediente normal, com início, ordinariamente, às 16h00, e término às 07h do dia seguinte, em conformidade com o Art. 1º da Portaria nº 133, de 07/08/2019.

Art. 4º. O e-mail do plantão é pro-plantaoimpf@mpf.mp.br.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições normativas em contrário.

Dê-se ciência e Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procurador-Chefe Substituta

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO - CAPITAL		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
01/07 a 08/07	Thais Stefano Mavezzi	PR/RO
08/07 a 15/07	Raphael Luis Pereira Beviláqua	PR/RO
15/07 a 22/07	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	PR/RO
22/07 a 29/07	Thais Araújo Ruiz Franco	PR/RO
29/07 a 05/08	Daniela Lopes de Faria	PR/RO
05/08 a 12/08	Reginaldo Pereira da Trindade	PR/RO
12/08 a 19/08	Murilo Rafael Constantino	PR/RO
19/08 a 26/08	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	PR/RO
26/08 a 02/09	Thais Stefano Malvezzi	PR/RO
02/09 a 09/09	Raphael Luis Pereira Beviláqua	PR/RO
09/09 a 16/09	Daniela Lopes de Faria	PR/RO
16/09 a 23/09	Reginaldo Pereira da Trindade	PR/RO
23/09 a 30/09	Murilo Rafael Constantino	PR/RO
30/09 a 07/10	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	PR/RO

ANEXO II

ESCALA DE PLANTÃO - INTERIOR		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
01/07 a 08/07	Laiz Mello da Cruz Antônio	PRM-VLH
08/07 a 15/07	Caio Hideki Kusaba	PRM-VLH

15/07 a 22/07	Leonardo Gomes Lins Pastl	PRM-JPA
22/07 a 29/07	Leonardo Trevizani Caberlon	PRM-JPA
29/07 a 05/08	Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro	PRM-GMI
05/08 a 12/08	Renan Alexandre Correa de Lima	PRM-JPA
12/08 a 19/08	Laiz Mello da Cruz Antônio	PRM-VLH
19/08 a 26/08	Leonardo Trevizani Caberlon	PRM-JPA
26/08 a 02/09	Renan Alexandre Correa de Lima	PRM-JPA
02/09 a 09/09	Leonardo Gomes Lins Pastl	PRM-JPA
09/09 a 16/09	Caio Hideki Kusaba	PRM-VLH
16/09 a 23/09	Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro	PRM-GMI
23/09 a 30/09	Laiz Mello da Cruz Antônio	PRM-VLH
30/09 a 07/10	Leonardo Gomes Lins Pastl	PRM-JPA

RETIFICAÇÃO DE 5 DE JULHO DE 2022

Na PORTARIA PR/RO nº 20, de 31 de janeiro de 2022, Anexo I, publicada no DMPF-e nº 23/2022 – ADMINISTRATIVO, pgs. 49 a 51, de 3 de fevereiro de 2022,

Onde se lê:

ANEXO I

PERÍODO	ASSESSORIA
04/07/2022 a 10/07/2022	Michel Dias Schimith
(...)	(...)
25/07/2022 a 31/07/2022	Ana Carolina Alves Franco Munhoz

Leia-se:

ANEXO I

PERÍODO	ASSESSORIA
04/07/2022 a 10/07/2022	Ana Carolina Alves Franco Munhoz
(...)	(...)
25/07/2022 a 31/07/2022	Michel Dias Schimith

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 94, DE 4 DE JULHO DE 2021

Fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

Membro	Férias	Folga Compensatória	Licenças/Cursos/Encontros/Trânsito
Alisson Marugal	04/07/2022 a 23/07/2022		
Rodrigo Mark Freitas	18/07/2022 a 27/07/2022		

Oswaldo Poll Costa	26/07/2022 a 12/08/2022		
Matheus de Andrade Bueno	16/11/2022 a 15/12/2022		
Rodrigo Mark Freitas	28/11/2022 a 17/12/2022		

RESOLVE:

Art.1º A partir de 04 de julho de 2022 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 04/07 às 08h do dia 11/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 11/07 às 08h do dia 18/07	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 18/07 às 08h do dia 25/07	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 25/07 às 08h do dia 01/08	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 01/08 às 08h do dia 08/08	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 08/08 às 08h do dia 15/08 Feriado – Dia do Advogado, Magistrado e da Justiça (11)	Alisson Marugal
Das 08h do dia 15/08 às 08h do dia 22/08	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 05/09 às 08h do dia 12/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 12/09 às 08h do dia 19/09	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 26/09	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 26/09 às 08h do dia 03/10	Alisson Marugal
Das 08h do dia 03/10 às 08h do dia 10/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 10/10 às 08h do dia 17/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 17/10 às 08h do dia 24/10	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 31/01 às 08h do dia 07/11 Feriado – Finados (dia 02)	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 07/11 às 08h do dia 14/11	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 14/11 às 08h do dia 21/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Alisson Marugal
Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12	Alisson Marugal

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson Marugal (Titular) – Alisson Fabiano (1º Substituto) – Ana Carolina (2º Substituto) – Matheus (3º Substituto);
 - 2) Alisson Fabiano (Titular) – Ana Carolina (1º Substituto) – Matheus (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto);
 - 3) Ana Carolina (Titular) – Matheus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Oswaldo (3º Substituto);
 - 4) Matheus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Oswaldo (2º Substituto) – Rodrigo (3º Substituto);
 - 5) Miguel (Titular) – Oswaldo (1º Substituto) – Rodrigo (2º Substituto) – Alisson Marugal (3º Substituto);
 - 6) Oswaldo (Titular) – Rodrigo (1º Substituto) – Alisson Marugal (2º Substituto) – Alisson Fabiano (3º Substituto);
 - 7) Rodrigo (Titular) – Alisson Marugal (1º Substituto) – Alisson Fabiano (2º Substituto) – Ana Carolina (3º Substituto).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE JULHO DE 2022

Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022,

CONSIDERANDO a prática da continuidade da escala em ordem alfabética em relação à escala anterior definida por meio da PORTARIA Nº 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 (PR-RR-00027580/2021), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 20/12/2021, Página 66

CONSIDERANDO os afastamentos dos Assessores Jurídicos nos seguintes períodos:

Assessor	Férias	Folga Compensatória
ANNE NEVES FREIRE	04/07/2022 a 13/07/2022	
CARLA ONOFRE RAMALHO	07/10/2022 a 27/10/2022 07/11/2022 a 20/11/2022	
CLEIA ROSANGELA DE CASTRO SELESKI	01/08/2022 a 19/08/2022	
KSENIA LARA ALMEIDA IVANOFF	04/07/2022 a 08/07/2022 26/07/2022 a 05/08/2022	
LUANA SILVA DE ALMEIDA	11/07/2022 a 25/07/2022	
FRANCISCO DE SALLES BEZERRA FARIAS NETO	11/07/2022 a 22/07/2022	
WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIEIRA	29/07/2022 a 10/08/2022	

RESOLVE:

Art.1º A partir de 04 de julho de 2022 o plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 04/07 às 08h do dia 11/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Carla Onofre Ramalho
Das 08h do dia 11/07 às 08h do dia 18/07	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 18/07 às 08h do dia 25/07	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 25/07 às 08h do dia 01/08	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 01/08 às 08h do dia 08/08	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
Das 08h do dia 08/08 às 08h do dia 15/08	Ivina Morgana Tomaz Alves
Das 08h do dia 15/08 às 08h do dia 22/08	João Marcelo Schonarth
Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Kelmisson Lima Costa
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 05/09 às 08h do dia 12/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 12/09 às 08h do dia 19/09	Paulo Roberto da Silva Junior
Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 26/09	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 26/09 às 08h do dia 03/10	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 03/10 às 08h do dia 10/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 08h do dia 10/10 às 08h do dia 17/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Thaise Lucena Diniz
Das 08h do dia 17/10 às 08h do dia 24/10	Sheila de Novais Oliveira
Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 08h do dia 31/01 às 08h do dia 07/11 Feriado – Finados (dia 02)	Wellington Victor da Silva Vieira

Das 08h do dia 07/11 às 08h do dia 14/11	Aécio Fontes Correa Junior
Das 08h do dia 14/11 às 08h do dia 21/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Allan Roberto Vieira Coutinho
Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11	Amanda Karen Alves Macedo
Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12	Carla Onofre Ramalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 337, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Férias	18.07 a 27.07.2022	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085	1º Ofício da PRM de Itajaí
Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Folgas compensatórias	28.07 a 29.07.2022	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085	1º Ofício da PRM de Itajaí

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 338, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Férias	18.07 a 31.07.2022	Rui Maurício Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 339, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto

PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	18.07 a 31.07.2022	Carlos Augusto de Amorim Dutra	609	8º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 340, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Exercício da função de Secretário de Gestão Estratégica, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	18.07 a 29.07.2022	Walmor Alves Moreira	552	10º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 341, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville	Folgas compensatórias	21.07 a 29.07.2022	Ercias Rodrigues de Sousa	1183	3º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 342, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas compensatórias	18.07 a 29.07.2022	Felipe Delia Camargo	1388	Ofício Único da PRM de Joaçaba, funcionando temporariamente da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 346, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Patrícia Muxfeldt	1021	3º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	18.07 a 29.07.2022	Mário Sérgio Ghannage Barbosa	1017	4º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 348, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão	Férias	18.07 a 24.07.2022	Fábio de Oliveira	1317	2º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 349, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão	Férias	25.07 a 27.07.2022	Renato de Rezende Gomes	1035	1º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 350, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280	1º Ofício da PRM de Tubarão	Férias	18.07 a 31.07.2022	Marco Aurélio Dutra Aydos	182	1º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 352, DE 5 DE JULHO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	20.07 a 29.07.2022	Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 354, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 326, de 01 de julho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 124, de 05 de julho de 2022, página 20.

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 324, de 30 de junho de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/07/2022, página 49, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó	Folgas compensatórias	06.07 a 15.07.2022	Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó	Férias	06.07 a 15.07.2022	Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

DANIEL RICKEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001323/2022-38 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/CAÇADOR SUPRIDO: RICARDO JOSE FEITEN CPF: 072.849.049-84 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$800,00 NATUREZA DA DESPESA:339030 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2022 à 03/10/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 04/10/2022 à 31/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas Substituto. DATA: 04/07/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 403, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I, consignando que eventual substituição realizada por Procurador da República lotado em Procuradoria diversa do Ofício substituído deve ser considerada substituição remota;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (SE HOVER)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA	601	3º/PRM-SANTOS	FÉRIAS DE 6 A 10/6/2022	6 A 10/6/2022	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	957	7º/PRM-SANTOS	
RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	957	7º/PRM-SANTOS	LICENÇA PARA (ACOMPANHAMENTO) TRATAMENTO DE SAÚDE	14 E 15/6/2022	ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR	1.088	2º/PRM-SANTOS	
RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	957	7º/PRM-SANTOS	FOLGAS COMPENSATÓRIAS 20 A 24/6/2022	20 A 24/6/2022	ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR	1.088	2º/PRM-SANTOS	
RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	957	7º/PRM-SANTOS	FÉRIAS DE 27/6 A 16/7/2022	27/6 A 3/7/2022	ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR	1.088	2º/PRM-SANTOS	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL PR/SE/SEST Nº 8, DE 5 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, em conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR/SE n. 164/2021, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n. 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e nos regulamentos do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 378, de 9 de agosto de 2010, e Portaria PGR/MPU n. 192, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, e diante do disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 652, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

1 – Divulgar o resultado preliminar dos cursos de Engenharia Civil e Informática (ANEXO I).

2 – Divulgar o resultado preliminar dos cursos de Administração, Direito (Graduação e Pós-Graduação), Jornalismo e Secretariado, bem como as notas das provas subjetivas (ANEXO II).

3 – As notas subjetivas podem ser consultadas na plataforma Moodle, na qual a prova foi realizada: <https://selecaoestagio.mpf.mp.br>

4 – Declarar aberto o prazo de dois dias úteis (06/07/2022 e 07/07/2022) para interposição de recursos contra as provas subjetivas, os quais deverão ser redigidos no formulário próprio, conforme ANEXO VII do Edital PR/SE/SEST n. 01/2022, de 09 de maio de 2022, e deverão ser encaminhados segundo o previsto no tópico VIII do referido edital.

HEITOR ALVES SOARES
Coordenador de Estágio da PR/SE

ANEXO I

ENGENHARIA CIVIL									
ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	NOTA NA PROVA OBJETIVA (Máximo 100 pontos- Mínimo 50 Pontos)	MGP	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	RESULTADO
1º	270	LAVÍNIA MARIA LIMA SANTOS	11/02/2002	100	7.36	N	N	N	APROVADO
2º	421	KEVIN CRISTIAN FIGUEREDO DE MACEDO	30/03/2001	95	8.58	N	N	N	APROVADO
3º	774	EDUARDO DE OLIVEIRA COUTO	03/02/1998	95	7.91	N	N	N	APROVADO
4º	359	ISAAC SANTANA TRAVASSOS	02/08/2002	95	7.87	N	N	Candidatos negros	APROVADO
5º	635	YASMIM SANTOS ARAÚJO	13/09/1999	95	7.76	N	N	N	APROVADO
6º	929	PAULO CICERO DE JESUS CARVALHO	29/08/2001	95	6.99	N	N	N	APROVADO
7º	233	FLAVIA TAISE BARRETO CRUZ	04/06/1994	95	6.75	N	N	N	APROVADO
8º	391	GUILHERME GUEDES FEITOSA	01/03/1998	95	6.6	N	N	N	APROVADO
9º	285	RODRIGO ALVES DA SILVA	30/08/1982	95	6.45	N	N	N	APROVADO
10º	205	LUCAS GABRIEL SANTOS QUERINO	18/10/2002	90	9.22	N	N	N	APROVADO
11º	18	RAFAEL SANTOS FARIAS	04/08/1997	90	8.35	N	N	N	APROVADO
12º	661	JAYANE SANTOS DE JESUS	22/01/1997	90	7.51	N	N	N	APROVADO
13º	549	DAYVID CRISTIAN SILVA COSTA	23/12/1996	90	6.86	N	N	N	APROVADO
14º	53	ALESSANDRA JACKELINE NUNES DE CARVALHO	27/12/1996	90	6.45	N	N	N	APROVADO

15°	1106	DANILO GARCEZ ARAÚJO	22/04/1996	90	5.54	N	N	N	APROVADO
16°	393	JEANDERSON MENEZES DE OLIVEIRA	31/08/1999	85	6.21	N	N	N	APROVADO
17°	570	VIVIANE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS	23/04/1998	85	5.33	N	N	N	APROVADO
18°	38	JOSÉ TIAGO JESUS DE SOUZA TELES	07/10/1986	85	4.98	N	N	N	APROVADO
19°	65	ABRAÃO NUNES DE OLIVEIRA	24/09/2000	80	7.80	N	N	N	APROVADO
20°	625	JOSE LIVERTON DOS SANTOS	20/08/1989	80	7.09	N	S	N	APROVADO
21°	977	LALINE CRISTINE GOMES DE ARAUJO	19/05/1991	75	7.07	N	N	N	APROVADO
22°	250	IOLANDA SILVA DE JESUS	21/01/2001	70	7.26	N	N	N	APROVADO
23°	845	HELOISA FIRMINO SANTOS	12/03/2001	70	5.56	N	N	N	APROVADO
24°	1011	BRENO DE ANDRADE CORRÊA	17/03/1998	65	5.88	N	N	N	APROVADO
25°	19	DENZEL VINÍCIUS FREITAS DE SOUZA	25/04/2001	60	7.79	N	N	N	APROVADO
26°	390	ELBER SANTIAGO SILVA FILHO	15/04/1996	60	6.7	N	N	N	APROVADO
27°	968	THAUANY BATISTA SANTOS	28/08/2000	55	6.31	N	N	N	APROVADO
28°	1103	JOÃO PAULO CORREIA SOUZA	23/06/1992	50	8.27	N	N	N	APROVADO
29°	118	JAMILE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	08/06/2000	50	7.62	N	N	N	APROVADO
30°	838	JOSÉ VICTOR RODRIGUES PINTO	10/06/1998	50	7.38	N	N	N	APROVADO

INFORMÁTICA

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	NOTA NA PROVA OBJETIVA (Máximo 100 pontos- Mínimo 50 Pontos)	MGP	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	RESULTADO
1°	913	RAUL MIGUEL SANTOS NASCIMENTO	19/06/2001	85	7.6	N	N	Candidatos negros	APROVADO
2°	201	ARTHUR MATHEUS DOS SANTOS LIMA	01/10/1998	75	4.55	N	N	N	APROVADO
3°	365	MARCEL REINAN SÁ DOS SANTOS	25/05/1999	75	4.04	N	N	N	APROVADO
4°	502	JONH KENNEDY FERREIRA SANTOS	17/03/2000	75	6.8	N	N	N	APROVADO
5°	841	ERIVELTON DOS SANTOS DA SILVA	14/07/2000	75	8.47	N	N	Candidatos negros	APROVADO
6°	141	MATHEUS LIMA DA CRUZ	15/05/2000	75	5.04	N	N	N	APROVADO

7°	24	ROBERTO LUIZ PEDRAL DOS SANTOS	06/03/2002	75	8.4	N	N	N	APROVADO
8°	198	NELSON RAMON TIMÓTEO DOS SANTOS	02/01/1997	75	4.72	N	N	N	APROVADO
9°	203	RAFAEL LAUTON SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/2000	70	7.37	N	N	N	APROVADO
10°	577	PAULO MATEUS CUNHA SAMPAIO	30/06/2001	60	6.03	N	N	N	APROVADO
11°	770	SAMUEL SILVA DOS ANJOS	11/09/1994	55	7.13	N	N	N	APROVADO
12°	364	JOSÉ IGOR SANTOS OLIVEIRA	12/10/1994	55	7.79	N	N	N	APROVADO
13°	903	LEANDRO ARAUJO VIANA	22/07/1998	50	5.47	N	N	N	APROVADO
14°	827	JONAS SANTOS LIMA	09/01/2000	50	5.71	N	N	N	APROVADO
15°	769	MATEUS DO ROSÁRIO COSTA	21/09/1989	50	5.2	N	N	N	APROVADO

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO											
ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	NOTA NA PROVA OBJETIVA (Máximo 20 pontos – Mínimo 10 pontos)	NOTA NA PROVA SUBJETIVA (Máximo 80 pontos – Mínimo 40 pontos)	TOTAL	MGP	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	RESULTADO
1°	543	ANA LAURA ALCANTARA CARDOSO	05/03/2000	18	79	97	6.84	N	N	N	APROVADO
2°	122	THAIS RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	18/06/2003	16	76	92	9.75	N	N	N	APROVADO
3°	975	RÍVILA DOS SANTOS ARAÚJO	31/03/2000	16	76	92	9.19	N	N	Candidatos negros	APROVADO
4°	287	LEANDRO CASTRO SILVA	08/08/2001	20	70	90	8.34	N	N	Candidatos negros	APROVADO
5°	986	ALYSSON GERINO MOURA DE SANTANA	24/06/2000	14	74	88	5.87	N	N	N	APROVADO
6°	77	LÍVIA MARIA GOES ARAGAO	16/10/2002	16	72	88	8.43	N	N	N	APROVADO
7°	322	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	22/03/2000	12	74	86	7.31	N	N	Candidatos negros	APROVADO
8°	56	EMILY KARINE REIS DOS SANTOS	30/11/1998	16	66	82	7.64	N	N	N	APROVADO
9°	1087	GUSTAVO SOUSA BRITO	15/03/1998	10	68	78	7.56	N	N	N	APROVADO
10°	1055	YAGO SUEY SANTOS SANTANA	26/03/2000	14	62	76	8.4	N	N	N	APROVADO
11°	14	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	10/07/1982	12	61	73	8.91	N	N	Candidatos negros	APROVADO

12°	180	MARINA LAIS COSTA SANTOS	28/10/1996	10	60	70	6.68	N	N	N	APROVADO
13°	360	MATHEUS SANTOS VASCONCELOS	31/10/1996	20	48	68	7.62	N	N	Candidatos negros	APROVADO
14°	656	JOSE ALEXANDRE FERREIRA GOIS	31/12/1998	12	54	66	5.6	N	N	N	APROVADO
15°	456	ARTHUR SANTOS SOUZA	20/06/2000	14	51	65	6.37	N	N	N	APROVADO
16°	79	DOUGLAS DOS SANTOS LIMA	19/06/1997	10	50	60	6.7	N	N	N	APROVADO
17°	506	SERGIO MAGALHÃES BARRETO JÚNIOR	16/01/1980	16	40	56	4.96	N	S	N	APROVADO
18°	111	JENIFER CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	19/05/2004	14	40	54	0	N	N	N	APROVADO
19°	1080	EDIVAN NASCIMENTO SANTANA	23/01/2000	10	41	51	7.14	N	N	N	APROVADO
20°	989	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	17/09/1998	10	41	51	4.61	N	N	Candidatos negros	APROVADO

DIREITO/GRADUAÇÃO

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PROVA SUBJETIVA (Máximo 100 pontos - mínimo 50 pontos)			MGP	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	RESULTADO
				QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	TOTAL DE PONTOS					
1°	107	VALÉRIA CAROLYNE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	27/04/2000	30	41.64	71.64	9.19	N	N	N	APROVADO
2°	281	WILLIANE RODRIGUES SANTOS DE JESUS	07/05/2002	20	41.64	61.64	9.47	N	N	N	APROVADO
3°	548	SAYONARA HALLIN MARTINS ANDRADE	06/05/2001	40	16.66	56.66	8.66	N	N	N	APROVADO
4°	612	EDSON DOS SANTOS	26/07/1986	15	41.64	56.64	9.71	N	S	Candidatos negros	APROVADO
5°	78	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	11/01/2001	50	4.16	54.16	9.17	N	N	N	APROVADO
6°	362	TAMIRES DA SILVA PASSOS	06/05/1994	20	33.32	53.32	9.46	N	N	N	APROVADO
7°	874	MARINA OLIVEIRA DE SANTANA	26/09/2001	15	37.48	52.48	9.17	N	N	N	APROVADO
8°	249	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	02/05/2000	15	37.48	52.48	9.12	N	N	N	APROVADO

9º	1039	RAQUEL LIMA DE ARAUJO	14/03/2002	35	16.66	51.66	8.84	N	N	N	APROVADO
10º	602	LÍCIA KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	09/07/2001	50	0	50	9.26	N	N	Candidatos negros	APROVADO
11º	994	MARINA LACERDA LÁZARO	03/09/1998	20	30	50	9.15	N	N	N	APROVADO

DIREITO/PÓS-GRADUAÇÃO											
ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PROVA SUBJETIVA (Máximo 100 pontos - mínimo 50 pontos)			MGP	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	RESULTADO
				QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	TOTAL DE PONTOS					
1º	371	MARIANA TELES CERSOSIMO	18/07/1995	48	40	88	9.73	N	N	N	APROVADO
2º	887	LUCAS CRUZ DA CUNHA	08/07/1997	50	36	86	9.0	N	N	Candidatos negros	APROVADO
3º	36	CAROLINA DAS GRAÇAS GOMES TRINDADE	23/05/1990	40	45	85	9.79	N	N	N	APROVADO
4º	880	RAMON TORRES DE BRITO SILVA	02/09/1993	50	35	85	9.0	N	N	N	APROVADO
5º	399	ANA BEATHRIZ OLIVEIRA MATOS	05/07/1997	45	36	81	9.50	N	N	N	APROVADO
6º	154	THAMYSE ANDRADE SANTANA	03/08/1998	33	40	73	9.5	N	N	N	APROVADO
7º	846	THIAGO VINÍCIUS ROCHA SOUZA	15/05/1991	35	38	73	8.0	N	N	N	APROVADO
8º	308	KATTILEY REZENDE DE SOUZA	24/09/1996	45	26	71	9.50	N	N	Candidatos negros	APROVADO
9º	663	WILLIAM GOIS ALVES CEZÁRIO	06/10/1995	50	20	70	9.9	N	N	N	APROVADO
10º	843	JOAO VITOR DA SILVA BATISTA	03/02/1997	40	27	67	9.0	S	N	N	APROVADO
11º	108	VICTÓRIA CRUZ MOITINHO	25/12/1996	50	15	65	10	N	N	Candidatos negros	APROVADO
12º	71	GEISIRLENE BEZERRA DOS SANTOS FARIAS	15/08/1996	20	35	55	9.7	N	N	Candidatos negros	APROVADO
13º	428	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	09/11/1984	25	27	52	8.0	N	N	N	APROVADO

JORNALISMO											
ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	NOTA NA PROVA OBJETIVA (Máximo 20 pontos – Mínimo 10 pontos)	NOTA NA PROVA SUBJETIVA (Máximo 80 pontos – Mínimo 40 pontos)	TOTAL	MGP	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	RESULTADO
1º	397	JOÃO VITOR FIGUEIREDO E SILVA	03/05/2001	18	75	93	9.41	N	N	N	APROVADO
2º	129	PÂMELA STÉFANI ALVES DA SILVA	06/06/1997	18	71,5	89,5	7.04	N	N	N	APROVADO
3º	778	JHONNY DAWYSSON DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/1998	20	69,5	89,5	5.68	N	N	N	APROVADO
4º	948	BRUNA STEPHANY SANTOS MOTA	05/06/2001	16	65	81	8.45	N	N	N	APROVADO
5º	8	THAMIRES CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS	06/04/2002	14	60,5	74,5	8.96	N	N	N	APROVADO
6º	822	HERICLEUTON ALMIR SANTOS SILVA	09/11/2001	12	61,5	73,5	7.78	N	N	Candidatos negros	APROVADO
7º	946	YURE SALES PIO	17/04/1996	14	54	68	5.88	N	N	N	APROVADO
8º	1107	ANNA MARÍLIA DOS SANTOS PAIVA	01/03/1986	18	50	68	6.66	N	N	Candidatos negros	APROVADO
9º	710	NYCOLLE KAREN FARIAS BEZERRA	27/11/2002	18	49,5	67,5	8.64	N	N	N	APROVADO
10º	840	JÚLIA PEREIRA COSTA	31/07/2002	14	42	56	8.88	N	N	N	APROVADO
11º	615	RAPHAELLA MARIANNY SOUZA TELES	29/09/2001	10	40,5	50,5	8.78	N	N	N	APROVADO

SECRETARIADO											
ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	NOTA NA PROVA OBJETIVA (Máximo 20 pontos – Mínimo 10 pontos)	NOTA NA PROVA SUBJETIVA (Máximo 80 pontos – Mínimo 40 pontos)	TOTAL	MGP	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	RESULTADO
1º	60	DANIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	05/04/1999	14	61,6	75,6	7.44	N	N	N	APROVADO
2º	11	STÉFANE DE SALES MIRANDA	29/12/1999	10	47,3	57,3	8.76	N	N	N	APROVADO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 125/2022
Divulgação: terça-feira, 5 de julho de 2022 - Publicação: quarta-feira, 6 de julho de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação